



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Itabirito
Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 81 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição de Comissão Eleitoral responsável por eleição extraordinária para Grupo de Trabalho Permanente Local da CPPD - Campus Itabirito.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS ITABIRITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1195/2023, publicada no Diário Oficial da União de 16/10/2023, Seção 2, Página 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22,

CONSIDERANDO:

Resolução 34/2019/CONSUP, que trata do Regimento Interno da CPPD IFMG

Resultado Final do Edital 13/2024

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a Comissão Eleitoral responsável pela eleição extraordinária para composição do Grupo de Trabalho Permanente Local da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD do IFMG - *Campus Itabirito*, com a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Segmento	Função
Helvécio de Almeida Júnior	3133153	Docente	Presidente
Jaqueline de Oliveira Santana	2730808	Docente	Membro
Maicon Vaz Moreira	1917776	Docente	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral:

1. elaborar e fazer cumprir o Regulamento eleitoral;
2. coordenar as atividades do processo eleitoral;
3. receber inscrições dos candidatos;
4. homologar e publicar o registro dos candidatos;
5. deliberar sobre recursos interpostos;
6. publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral; e

7. dirimir quaisquer dúvidas de interesse dos candidatos e da comunidade quanto à interpretação dos critérios do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel França Fonseca, Diretor(a) Geral - Itabirito**, em 13/11/2024, às 14:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2105931** e o código CRC **8AAB138F**.

23810.000686/2024-85

2105931v1